



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária

INFORMAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PERMANÊNCIA CARCERÁRIA

A Certidão de Permanência Carcerária é documento comprobatório da prisão do preso necessário para instruir pedido de Auxílio Reclusão. Lembramos que, a Secretaria da Administração Penitenciária não é responsável pelo pagamento ou autorização do auxílio reclusão, essa competência é do INSS, logo qualquer negativa deve ser vista junto ao INSS.

O pedido da certidão deve ser feito por escrito a unidade prisional ou, no caso de familiares, os pedidos podem ser feitos junto nos postos de atendimento da *CAEF* (Centro atendimento ao egresso e família) órgão ligado a Coordenadoria da Reintegração Social, maiores informações:

<http://www.sap.sp.gov.br/crsc/egresso-familia.html>